



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 1054/2017

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 3733/2017, de autoria do Exmo. Deputado Caio França que indica ao Sr. Governador “a disponibilização do Programa Bom Prato no município de Tupã”.

Sobre o assunto, informamos que a celebração de novas parcerias com o Estado de São Paulo deverá ser precedida por chamamento público e processo seletivo voltado à escolha das entidades que receberão os recursos, nos termos do Decreto Estadual nº 61.981/2016, e da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Desta forma, encaminhamos a demanda a área competente para registro e atendimento futuro caso ocorra obtenção financeira para tal finalidade.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS